



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende as decisões de licenciamento solicitadas através do presente pedido.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20221024002475
REQUERENTE	Azambuja Virde Cella S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	515346810
ESTABELECIMENTO	Azambuja Virde Cella - Plataforma Logística
CÓDIGO APA	APA09379543
LOCALIZAÇÃO	Avenida Gago Coutinho
CAE	68100 - Compra e venda de bens imobiliários 70220 - Outras atividades de consultoria para os negócios e a gestão

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL202206290057 04	Licenciamento - artigo 77.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos	24-10-2022	24-10-2022	22-10-2029	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



LOC1.5 - Confrontações

Norte	EN 3
Sul	Linha ferroviária
Este	Instalações da TORRESTIR Logística
Oeste	Av. Gago Coutinho

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	50 050,00
Área coberta (m2)	104 553,00
Área total (m2)	308 314,00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siiiamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.7 - Localização

Localização

Zona Industrial



PRÉVIAS CONSTRUÇÃO

PCons1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000006	Complementar a resposta ao Ofício n.º S14206-202210-DAS revendo a Avaliação Quantitativa de Risco (AQR) para os Cenários 2 e 3, considerando as concentrações de TPH C6-C12 (1 700 mg/kg) e C12-C35 (14.632 µg /kg) também para a via de exposição por contacto direto (contacto dérmico, inalação de partículas e inalação de voláteis), de forma a demonstrar a aceitabilidade do risco para os trabalhador comercial e jardineiro (prazo).	10 dias	Envio à CDR LVT
T000007	Remeter os outputs do RBCA relativos à revisão do Cenário 1 da Avaliação Quantitativa de Risco (AQR) corretos, uma vez que os que foram apresentados na versão de 14 de outubro de 2022 da AQR não consideram a avaliação do risco por inalação de voláteis nem as concentrações dos contaminantes, não permitindo confirmar o resultado de risco inaceitável indicado no texto do relatório	10 dias	Envio à CDR LVT



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000020	Deve estar disponível no local / estabelecimento, para consulta das entidades fiscalizadoras, um exemplar do projeto aprovado, devidamente organizado e atualizado, bem como toda a documentação relativa ao licenciamento da operação de remediação do solo e aos aspetos ambientais relevantes, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 50/2006, de 29 de agosto, na sua redação atual		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000021	Da inobservância de qualquer das condições impostas aplicam-se os mecanismos de controlo da operação licenciada, nomeadamente de suspensão ou revogação da licença, previstos no artigo 81.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado no Anexo I do Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, alterado pela Lei n.º 52/2021, de 10 de agosto.		
T000022	Devem ser cumpridas todas as disposições legais aplicáveis relativamente à segurança, higiene e saúde no trabalho previstas no Código do Trabalho, revisto e republicado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, regulamentada pela Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3 /2014, de 28 de janeiro (Regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho).		

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000009	Implementação do Plano de Remediação proposto, com: i) impermeabilização do solo de acordo com o previsto no projeto de construção com 0,6 - 0,8 m de tout-venant e pavimento, de forma a garantir uma camada de materiais de impermeabilização / corte da via de exposição com, pelo menos, 1 m de espessura, ii) cobertura do solo contaminado nas áreas verdes / áreas a ajardinar com uma camada de solo não contaminado com pelo menos 1 m de espessura, uma vez que a Avaliação Quantitativa de Risco determinou a existência de risco inaceitável para o trabalhador comercial e o trabalhador dos espaços verdes por contacto dérmico, ingestão de solo e inalação de partículas devido às concentrações de arsénio presentes; iii) remoção da pilha de solo contaminado, que corresponde ao volume de solo identificado no pedido de licenciamento como "ilha", armazenada na zona do parque logístico do lote, e iv) cobertura do solo contaminado da área de influência do ponto de amostragem P93 ainda não impermeabilizado com pavimento betuminoso com uma camada de solo não contaminado com pelo menos 1 m de espessura. Não tendo sido avaliado o risco por contacto direto para a contaminação identificada na área de influência deste ponto de amostragem, como medida de precaução este solo deve ser considerado como apresentando risco inaceitável para esta via de exposição		
T000010	A gestão de resíduos produzidos na operação de remediação do solo deve obedecer ao estipulado no RGGR.		
T000011	Os resíduos a produzir na operação de remediação, incluindo o solo contaminado escavado, deverão ser encaminhados para valorização ou eliminação em destino final adequado, de acordo com a hierarquia de gestão de resíduos, a sua contaminação e a sua classificação de perigosidade.		
T000012	O solo contaminado a escavar/escavado (por comparação com os valores de referência das Tabela B ou E do Guia Técnico - Valores de referência para o Solo (APA, 2019, na sua versão atual) - uso comercial / industrial, textura grosseira, com utilização de água subterrânea) não poderá ser reutilizado na obra; utilizado noutras obras, como subproduto; encaminhado para pedreira ou para aterro de resíduos inertes. O solo escavado armazenado (proveniente da "ilha" de solo), deve ser considerado contaminado.		
T000013	O solo contaminado, classificado como resíduo não perigoso (LER 17 05 04) deverá ser encaminhado, de acordo com o previsto no plano de remediação do solo, para valorização em cimenteira ou eliminação em aterro de resíduos não perigoso.		
	Caso recorram a solos de origem exógena para completar a camada de 1 m de espessura de corte da		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://sliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000014	<p>via de exposição nas zonas verdes / zonas a ajardinar e na área de influência do ponto de amostragem P93, deverá ser indicada a origem dos mesmos, bem como as medidas a implementar para demonstração da inexistência de contaminação e da sua classificação como subproduto, conforme Nota Técnica - Classificação de solos e rochas como subproduto (APA 2021), disponível em: https://www.apambiente.pt/sites/default/files/Residuos/Producao_Gest%CC3%A3o_Residuos/NotaTecnicaSolosRochas_v3.pdf</p>		
T000015	<p>O armazenamento temporário dos solos contaminados deve ter lugar em área devidamente impermeabilizada, e os solos serem cobertos com tela, de forma a minimizar a lixiviação e produção de águas pluviais contaminadas e a dispersão de partículas pelo vento</p>		
T000016	<p>Caso se determine a presença de solos contaminados classificados como resíduo perigoso, deverá ser cumprido o Regulamento do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada, publicado no Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, incluindo as operações de carga e de descarga, as transferências de um modo de transporte para outro e as paragens exigidas pelas condições do transporte, realizadas nas vias do domínio público, bem como em quaisquer outras vias abertas ao trânsito público</p>		
T000017	<p>O transporte de resíduos para valorização ou para eliminação é obrigatoriamente acompanhado por uma e-GAR (Guia de Acompanhamento de Resíduos eletrónica), de acordo com o número 2, do artigo 38.º do RGGR, e pelas análises qualitativas correspondentes e justificativas do destino final a atribuir a cada tipologia de resíduo.</p>		
T000018	<p>A Azambuja Verde Cella está obrigada a possuir registo discriminado e atualizado das origens dos resíduos, das respetivas quantidades, classificação (código LER) e destinos, da identificação das operações efetuadas e identificação dos transportadores conforme disposto no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER), conforme art.º 99.º do (RGGR) e regulamento na Portaria n.º 289/2015, de 17 de setembro, alterada pela Portaria n.º 28/2019, de 18 de janeiro</p>		
T000019	<p>Durante o transporte dos resíduos deve ser garantido que não são libertadas substâncias perigosas para o meio ambiente. Este transporte deve ser feito em veículo coberto. Deve ainda ser garantido que não existe possibilidade de transbordo em caso de eventos de precipitação ou de potenciais escorrências.</p>		
T000023	<p>Todos os estabelecimentos / instalações de destino final dos resíduos produzidos na operação de remediação do solo, incluindo os solos contaminados classificados como resíduo perigosos e como resíduo não perigoso têm de possuir obrigatoriamente registo no SIRER (Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos) e por consequência número APA.</p>		

EXP4 - Ar

EXP4.2 - Emissões difusas

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	<p>Cumprir as normas gerais de proteção da qualidade do ar estipuladas no Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, nomeadamente, a adoção das medidas gerais de prevenção e de minimização de emissões difusas para a</p>		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000024	atmosfera (poeiras) adequadas à atividade, conforme estipulado no artigo 9.º do referido Decreto-Lei.		
T000025	Efetuar o controlo das emissões difusas de partículas provenientes dos caminhos não asfaltados, recorrendo à rega por aspersão de água, essencialmente nos meses secos (se aplicável).		
T000026	A saída de veículos das zonas de estaleiros e frentes de obra para a via pública deve ser efetuada de modo a evitar a sua afetação por arrastamento de terras e lamas pelos rodados dos veículos devendo ser prevista uma bacia de lava rodados.		

EXP8 - RH

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000027	Encaminhamento adequado das águas residuais produzidas durante a fase de obra, com origem na zona de escavação, na área de armazenamento temporário de solos e na zona de lavagem de rodados.		
T000028	Encaminhamento adequado das águas extraídas da zona de escavação: - No caso de se prever a descarga através da rede pluvial, esclarece-se que esta rejeição está sujeita a título de utilização dos recursos hídricos para descarga no meio hídrico, através do coletor pluvial, a conceder pela APA/ARHTO, mediante autorização expressa da Câmara Municipal da Azambuja para o uso do coletor pluvial. - Se a descarga ocorrer para a rede de saneamento de águas residuais da Azambuja, deverá ser solicitada a respetiva licença à Câmara Municipal.		Remeter cópia da licença à CCDR LVT, logo que emitida

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000031	170504 Solos e rochas não abrangidos em 17.05.03	2 485,40	Solos e rochas contaminados não perigosos. Operação em obra R12/D13. Operação de destino Aterro de resíduos não perigosos (D1) / Valorização em cimenteira (R5)	1



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a ["https://siliamb.apambiente.pt"](https://siliamb.apambiente.pt) e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000032	LER 17 05 04 - solo contaminado (depósito de solo correspondente ao solo escavado da "ilha") - valorização em cimenteira (operação R5) ou encaminhamento para aterro de resíduos não perigosos ou perigosos em função da sua classificação de perigosidade (operação D1). É interdito o encaminhamento de solos contaminados para eliminação em aterro de resíduos inertes e consequentemente, em vazios de escavação, nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Regime jurídico de deposição de resíduos em aterro (RJDR), aprovado pelo Anexo II do Decreto-Lei n.º 102-D/2020.		

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.1 - Caracterização do equipamento da instalação

Código	Número	Tipo de equipamento	Potência instalada	Potência a efetivar	Capacidade instalada - unidade	Capacidade instalada - quantidade	Capacidade a efetivar - unidade	Capacidade a efetivar - quantidade
T000033	1	Máquina escavadora giratória						
T000034	2	Camião de caixa aberta de 25 t						

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000035	Todas as máquinas e equipamentos afetos aos trabalhos de remoção de resíduos deverão cumprir a Diretiva Máquinas, transposta para direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 103/2008, de 24 de junho, e demais legislações em vigor aplicáveis.		
T000036	Atendendo à ausência em obra, de sistema de pesagem de camiões, antes da saída dos camiões das instalações da obra serão preenchidas as Guias de Acompanhamento de Resíduos (e-GAR), com a estimativa do peso em função da volumetria dos camiões (m3), sendo o peso (em toneladas) aferido no destino final.		

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR





CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000037	Nuno Ricardo Almeida Neves Ferreira	10493142 6ZX9	Responsável Técnico

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000038	Cumprir o estipulado no Regulamento Geral do Ruído, publicado no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. Deve igualmente ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 182/2006, de 6 de setembro, relativo às prescrições mínimas de segurança e de saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos, designadamente o Ruído.		
T000039	Selecionar os métodos e os equipamentos que originem o menor ruído possível.		
T000040	Os equipamentos em obra devem apresentar homologação acústica nos termos da legislação aplicável e devem encontrar-se em bom estado de conservação/manutenção.		



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	Após a conclusão da operação de remediação do solo, deverá o proponente apresentar relatório final com o resultado da operação, contemplando, entre outra informação entendida relevante, os seguintes elementos: i) a malha de amostragem adotada e os resultados da avaliação da qualidade do solo remanescente, com indicação da profundidade de recolha das amostras em relação à base da escavação e à superfície do terreno; ii) planta do lote, em ficheiros pdf e shapefile ou kml, com delimitação das áreas, representadas à superfície do terreno e por níveis, onde foram removidos os solos contaminados e onde se mantêm solos contaminados; iii) quantificação das áreas, representadas à superfície do terreno, de solos contaminados removidos e de solos contaminados		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000041	<p>remanescentes; iv) quantificação, em volume e em massa, dos materiais escavados, individualizados por solo não contaminado e por solo contaminado (classificado como resíduo perigoso e como resíduo não perigoso), com indicação dos respetivos destinos finais, e v) montante despendido com a operação de remediação do solo, discriminando, custos relacionados com consultoria (ex.: estudos, projetos, acompanhamento da intervenção), custos relacionados com a avaliação da contaminação (ex.: sondagens, recolha de amostras, análises laboratoriais, ou outras), custos relacionados com a remediação (ex.: escavação dos solos contaminados, seu transporte para destino adequado, enchimento do(s) vazio(s) de escavação com materiais não contaminados, se aplicável). No que respeita à alínea i), tendo já sido concluída a escavação prevista no âmbito do projeto de edificação, os resultados da avaliação complementar do estado do solo, efetuada em março de 2022, consubstanciam a avaliação da contaminação remanescente. Também os resultados da avaliação do solo subjacente à "ilha" de solos entretanto escavada, que de acordo com o transmitido na reunião por meios telemáticos de 23 de setembro de 2022, já teria sido efetuada, deve integrar o plano de avaliação da contaminação remanescente. A informação relativa às alíneas ii) a v) deve integrar, discriminando, os solos contaminados removidos entre abril e junho de 2021.</p>		



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000042	Informar a data de início da obra/escavação, a ter lugar após a validação da revisão da AQR acima referido por parte da CCDR LVT.	Email			CCDR LVT
T000043	Informar a data do término das ações de escavação.	Email			CCDR LVT
T000044	Até trinta (30) dias após o término da operação de remediação do solo, deverá ser avaliada a eficácia da remediação com a apresentação de um relatório final contendo uma avaliação global da intervenção objeto de licenciamento incluindo eventuais desvios ao inicialmente previsto e medidas implementadas. Deve integrar, ainda, o resultado das medidas impostas para a fase de "desativação/encerramento".	Relatório		Até 30 dias após o término das operações de remediação	CCDR LVT
T000045	Aquando da entrega do relatório final, o requerente terá de solicitar à entidade licenciadora, a cessação de atividade da operação de gestão de resíduos licenciada, nos termos do artigo 82.º do RGGR.	Requerimento		Aquando da entrega do relatório final CCDRLVT	CCDR LVT



CÓDIGO DOCUMENTO: D20221024008244
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: a68b-babb-549e-51ef

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000046	TUA Azambuja Verde Cella_anexo.pdf	TUA Azambuja Verde Cella - Anexo

Anexo TUA - Descrição da Atividade e Coordenadas Geográficas (PL20220629005704)

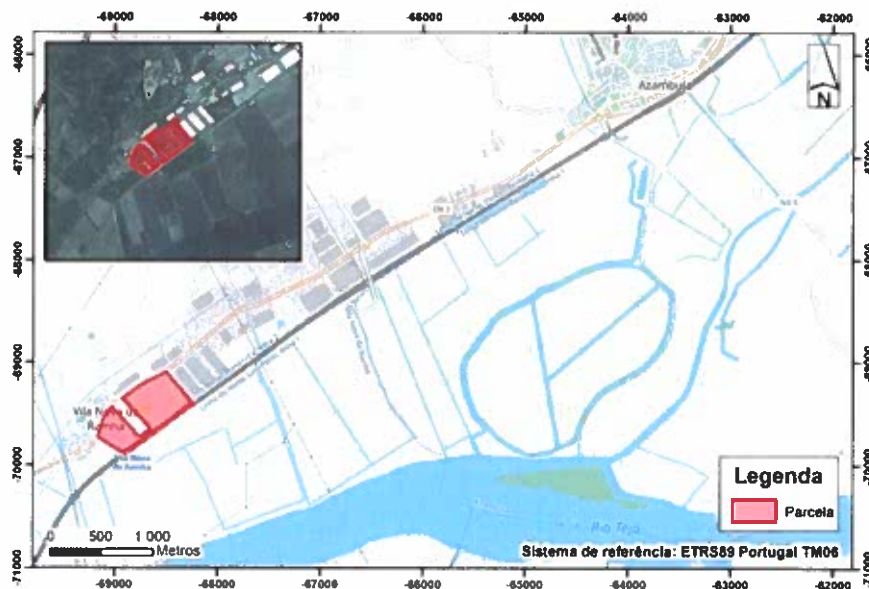
AVC Azambuja Virde Cella, S. A.

Identificação do lote e localização da atividade

Prédio misto inscrito na Conservatória do Registo Predial da Azambuja sob o n.º 650 (artigo rústico 6 da secção N e artigos urbanos 563, 579, 674, e 1009 da freguesia de Vila Nova da Rainha).

O prédio localiza-se na Avenida Gago Coutinho, freguesia da Vila Nova da Rainha, município da Azambuja, distrito de Lisboa.

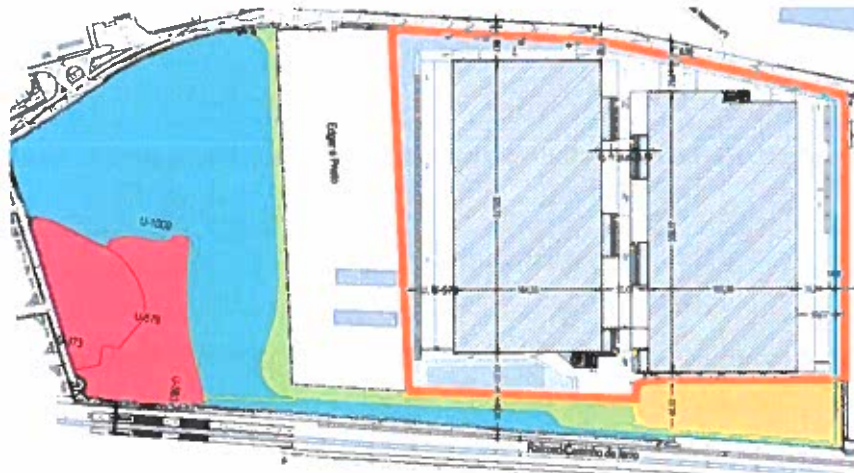
Planta de localização do lote de terreno:



Descrição da atividade

O projeto urbanístico/de edificação relativo ao pedido de licenciamento da operação de remediação do solo prevê a construção de Plataforma Logística (*Azambuja Virde Cella - Plataforma Logística*), constituída por dois pavilhões, com 52.600 m² e 50.000 m², sem pisos subterrâneos.

O projeto prevê a construção de arruamentos na envolvente das naves e a cedência de uma área à CM, de acordo com a seguinte distribuição de áreas: Área total do lote - 308.314 m². Área de implantação dos edifícios - 104.553 m². Área a impermeabilizar - 154.603 m². Área de caminhos - 16.006 m². Área de estacionamento - 13.083 m². Áreas de espaços verdes - 74.020 m². Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva - 26.552 m². Área a ceder à CM - 129.662 m².



(Áreas a amarelo, verde, azul e encarnado - áreas a ceder à câmara municipal)

O terreno teve, até ao desenvolvimento do projeto, uso agropecuário - *pivots* de rega e galinheiros. Os edifícios localizados a SO serviram de residência de caseiros, escola de aviação Gago Coutinho (cujas pistas se situavam nos atuais terrenos agrícolas a sul da parcela, do outro lado da linha de caminhos-de-ferro), e, no início deste século, sede de uma empresa de construção (estaleiro de máquinas).

A técnica de remediação selecionada é a escavação do solo contaminado no âmbito do projeto de edificação dos dois pavilhões e corte da via de exposição à contaminação remanescente por impermeabilização do solo com 0,8 m de *tout-venant* e 0,18 m de laje de betão; por impermeabilização do solo com 0,6 - 0,8 m de *tout-venant* e pavimento nos arruamentos; e por cobertura do solo contaminado com uma camada de solo não contaminado com, pelo menos, 1 m de espessura nas zonas verdes / zonas a ajardinar.

Parte da área de influência do ponto de amostragem P93, em área a ceder à autarquia, com contaminação por chumbo, será impermeabilizada com pavimento betuminoso e a parte restante será coberta com uma camada de solo não contaminado com, pelo menos, 1 m de espessura.

Coordenadas geográficas

Coordenadas retangulares dos vértices do polígono que delimita a área caracterizada no estudo geoambiental (Sistema de georreferência: ETRS89 Portugal TM06):

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-68499.30	-69093.00
2	-68247.03	-69390.24
3	-68922.70	-69356.71
4	-68652.78	-69648.95
5	-68753.87	-69724.28
6	-69022.15	-69436.11
7	-69161.97	-69726.61
8	-68916.55	-69880.49
9	-68394.63	-69504.80